DECRETO Nº 4250, de 23 de março de 2011

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.266 de 31 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 7.380 de janeiro de 2007, que estabelece a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Sete Lagoas e dispõe sobre a representatividade do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, para mandato de dois anos:

I - representando a Associação Setelagoana de Engenheiros:

Titular: Luciana Magalhães França Tápia Guzman
Suplente: Mônica Campolina Diniz Peixoto

II - representando a Ordem dos Advogados do Brasil - SubSeção de Sete Lagoas:

Titular: Érica Fátima de Carvalho
Suplente: Fernanda Rodrigues Gonçalves

III - representando a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: Adriane Ribeiro da Silva
Suplente: Terezinha Divina de Oliveira Silva

IV - representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas - ACISEL:

Titular: Aline Nery Campos
Suplente:Maria Lúcia França Diniz

V - representando instituições de ensino superior:

Titular: Rosana de Figueiredo Ângelo (UNIFEMM)
Suplente: Roseane Alvim Chaves Pereira (UNIFEMM)

VI - representando a Imprensa:

Titular: Geraldo Alves Padrão (ASSIM)
Suplente: Marcílio Maran Antônio Corrêa (ASSIM)

VII - representando a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Social:

Titular: Frederico de Almeida
Suplente: Alan Keller de Figueiredo Jardim

VIII - representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vanessa Coutinho de Oliveira
Suplente: Gilberto Ferreira de Avelar

IX - representando a Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Edméia Vasconcelos Costa Campolina
Suplente: Dauma Vieira Pinho

X - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Maria Aparecida Resende
Suplente: Glênio Rodrigues

XI - representando a Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Cínthia Campos Lanza
Suplente: Fernanda de Oliveira França Lanza

XII - representando a Câmara Municipal de Sete Lagoas:

Titular: Márcio Paulino da Silva Torres
Suplente: Silvana Magda de Jesus Moreira

XIV - pessoa de notória participação social que tenha envolvimento em ações de proteção ao patrimônio cultural do Município:

Titular:Maria Eunice Campolina Marques Ferreira
Suplente: Cíntia Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de março de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FREDERICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município